GABINETE DO VEREADOR MARCO BORTOLETTO

INDICAÇÃO Nº 101/2021

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente.

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal para que realize a contratação de um Médico ou Engenheiro do Trabalho para realizar a classificação dos graus de insalubridade ou de periculosidade existente no Centro de Atenção Psicossocial da Lapa – CAPS I, para o fim de verificar a existência ou não destas condições de trabalho e, em sendo confirmada, que seja concedido o adicional de insalubridade aos profissionais lotados na citada unidade e que ainda não são contemplados com este benefício. Tal pedido está amparado no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal da Lapa e nos artigos e também nos artigos 190 e 195 da CLT.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com o objetivo de reconhecer e valorizar os servidores públicos, requerendo-se, ainda, que tal medida seja também extensiva a todos os demais órgãos e Departamentos em que se verifique tal situação.

Poder Legislativo Municipal em 24 de maio de 2021.

Marco Bortoletto

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1175/2021
Data: 25/05/2021 - Horário: 13:53
Legislativo